



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



RESOLUÇÃO Nº 339/2016

Ementa Altera artigo 67 do Regimento Interno.

Autoria: Mesa Diretora

Art. 1º - Fica alterado o artigo 67 do Regimento Interno que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 67 - As reuniões ordinárias serão semanais, realizando-se as segundas feiras, em horário definido por meio de Resolução de Mesa."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 30 de agosto de 2016.

Anselmo Britzke

Vereador Anselmo Britzke
Presidente

Rudinei Brombilla

Vereador Rudinei Brombilla
Secretário